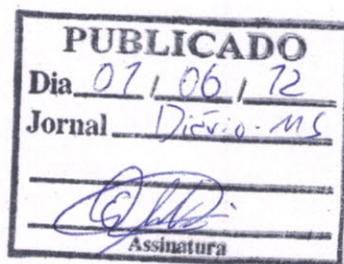




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.290/ 2012

“Exonerar a pedido o Conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

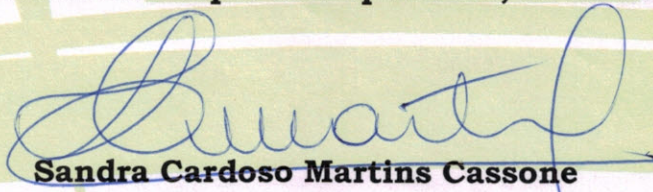
Considerando o pedido de exoneração, protocolado pelo Conselheiro em 31 de maio de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerado a pedido o Sr. Luci Tavares Gonçalves, do cargo de conselheiro Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 ° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de maio de 2012; Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 31 de maio de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal